

dos Pontos de Ónibus existente na Praça  
da Joaquim Pequena. Nada mais ha-  
vendo a tratar e dado o silêncio no-  
plenário o Sr. Presidente encerrou a Ses-  
são marcando outra para a próxima  
Segunda feira dia 17 do corrente mês,  
às 15.00 horas, e para constar que  
dou que se lavrasse a presente ata,  
que depois de lida e submetida a votos,  
aprovada será assinada na forma de-  
gumental para que produza seus efeitos  
legais. Digo em tempo: Foi aprovado  
com voto de Desempate da Presidência  
o Auto-Projeto de autoria do Sr. Vereador  
Geraldo de Vasconcellos Tavares que de-  
nomina Praça Bons Clube no 1º -  
Distrito, e a Bancada do M.D.B. votou  
contra a aprovação do referido Auto-Pro-  
jeto em solidariedade ao Vices de sua  
Bancada.

Ata da Reunião Ordinária  
da Câmara Municipal de Ca-  
bo Frio, realizada no dia  
17 de Julho de 1972, às  
15.00 horas, no Ano  
do Sesquicentenário da  
Sociedade Pendência do Bra-  
sil.

Aos desessete dias do mês de Julho  
de mil novecentos e setenta e dois e

nos anos dos Sesquicentenários da Independência do Brasil, aos 15.00 dias) quinze horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Senhor Vereador Ermígenes Gonçalves Coutinho, os seguintes Vereadores que assim responderam a Chamada: Arnoldo Henrique Pereira, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Alvaro Francisco Corrêa, Arnoldo Francisco, Antônio Corrêa de Souza, Bernardino de Melo Viana, Darcy Hopes de Almeida, Ermígenes Gonçalves Coutinho, Geraldo Vasconcelos Tavares, Gauzel José de Carvalho, Wilson Simas de Mendonça e Wilma Fontenay. Havendo cumprido o regimento o Sr. Presidente em nome de Deus, considerou aberta a sessão. A seguir o Sr. Presidente submeteu a apreciação da Clérarão da Casa, a questão da supressão da leitura das atas anteriores dados ao longo tempo que tomaria, se grimado que fosse feita a leitura individual por cada Vereador mediante as cópias distribuídas. Debatido o problema com vários apartes e opiniões, sobretudo do Venerável M. A. B., foi determinada entre a leitura da mesma pelo Sr. Secretário. Apesar da leitura foram submetidas a discussão, havendo pronunciamento para correção no trecho da folha sobre que diz: Encaminhado a Comissão das Constituições e Justiça o Ante-Projecto de autoria do Sr. Vereador Wilson Simas de

Mendonça e Antônio Corrêa de Souza alterando cálculo do valor venal para com braanca do Imposto Territorial, ficou-se en tão: Projeto do Vereador Wilson Simões de Mendonça denominando Rua Monte Castelo no 4º Distrito. Os mesmos após foram aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente comunica a Casa os agradecimentos feitos pela loja Maçônica de Cabo Frio, por ter sido considerada de utilidade pública. Passando-se após a leitura do Expediente que constou do Seguinte: Mensagem nº 16/72 do Sr. Prefeito Municipal abrindo crédito especial a favor da Sucosa de Ilacai; Observação nº 4º 15/72, solicitando autorização para adquirir equipamentos para uso da Municipalidade financiado pela CODEP; Projeto de autoria do Sr. Vereador Wilmar Fontenelle autorizando o Regimento Interno no seu Artigo 24 - nº 2, para supressão da leitura das Atas; do Vereador Antônio Carlos Trindade denominando Rua Dr. Antônio Falcao; do Vereador dos Prazeres Neves Sátilha. Considerando de utilidade pública a Colônia dos Pescadores Z-18 de Cabo Frio; do mesmo Vereador solicitando o envio de Ofício para o Sr. Superintendente da Cia. Telefônica S.A. Sátilha no Estado do Rio, para instalação de um S-1 Telefone Intemba.

mo, no Porto do Carro e no Barreiro, S. Cristóvão; Ofício Circular nº 01/72 do Instituto de Presidência Social, fazendo comunicação; Carta dirigida ao Dr. Henrique Borges Velman e outros; Comitê para a liberação prisioneira francesa Nestor Lázaro do Dr. Presidente François G. Mitterrand; Comitê para a prisão estar de Coex em Cabo Frio; Ofício do Presidente da Cidade de Vila Rica; Sindicado de servidores da Prefeitura de Vila Rica; Ofícios de vereadores Góes de Neves ao Ministro do Departamento de Fazenda e das Financeiras; do Vereador Bernardo José Mello Viana, solicitando ao deputado Góes e Presidente do S.N.P.S. simbólico de São Paulo, para o 4º distrito, solicitação de vereador Geraldo de Lacerda, de Havana, da permanência da Embaixada do Brasil na capital cubana; Ofício do vereador Góes ao Presidente da República, Dr. Jânio Quadros, solicitando que este faça intercessão ao governo cubano para que seja feito o cumprimento da sentença da justiça cubana, que determinou a libertação imediata de todos os presos políticos, incluindo os presos da prisão de Vila Rica, e dando ordens de Ofício nº 77/72 para que sejam esclarecimentos com referência ao substitutivo dos direitos processuais, estabelecido no artigo 1º, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que autoriza a imprensa a reproduzir os autos de julgamento, quando da publicação da sentença final, e que o presidente da República, ao exercer a função de chefe do Executivo, deve fazer uso da sua prerrogativa de clemência, decretando a amnistia, se assim o julgar necessário, ou decretando a prisão preventiva, se assim o julgar necessário.

Escola. Após dar assento à Mesa, ao lado da Presidência da Casa, o Chefe da Câmara de Obras dirigiu-se ao Sr. Presidente, Vereadores e aos que estavam presentes, dizendo da honra de ter comparecido perante a Casa, como um funcionário da Prefeitura Municipal e Serviços do Povo do Município, e que estava a disposição dos Senhores Vereadores para os esclarecimentos que desejasse. O primeiro a pronunciar-se foi o Sr. Vereador Geral dos Tavares, que esclareceu de inicio, ser de sua autoria a solicitação para o comparecimento do Sr. Prefeito da Cidade à Casa, por entender que uma Mensagem oriunda do Governo Executivo, votada por Comissão, desta Casa, com uma Resolução para construção de uma Colônia de Férias para os Operários Fluviais que a Câmara estava votando para fins de um Educandário, enquanto que a Obra fosse seguida com outros fins, que não eram a da Colônia de Férias e gostaria de saber se foram concedidas licenças para Execução da Obra pelo Departamento da Administração de Obras. Esclarecendo o Dr. Prefeito que numa circunstância administrativa o Sr. Prefeito autorizou conceder a licença. Continuando o Vereador Geral dos Tavares disse que numa circunstância administrativa o Sr. Prefeito (ter dito) encaminhou a Mensagem quando sabia que o Departamento de Obras

haria concedido licença para os furos  
seguidamente da obra, porém que certa-  
mente teria mesmo que enviar a Neusa  
para que assim poderia tomar outra a-  
titude a não ser aquela se não jamais  
seria construída a Colônia de Féias, que  
acompanhou ofício e carta do Executivo.

— O Dr. Aristarco Scigli esclareceu que o  
encaminhamento fora feito ao Governo  
passado em 24/8/1970, e não pelo atual  
governo, fazendo leitura do pequeno tre-  
cho de ofício enviado através dos fóres  
dente do Sindicato ao Doder Executivo  
Municipal que fazia uma alusão as di-  
ficultades pelas quais passava o Sindicato  
para poder cumprir o que previa a resolução

— O Vereador Geraldo Tavares solicitou  
ao Dr. Aristarco Scigli esclarecimentos  
quanto ao nome do requerente que soli-  
citou licença para construção daquela obra,  
responde o Dr. Scigli que agradeceria se o  
Dr. Geraldo Tavares o ajudasse ou seja a  
prefeitura Municipal a solucionar este  
problema quanto ao nome do requeri-  
nte que solicitou licença para construção  
daquela obra, dizendo que já procura-  
do nos fichários de ordem alfabética nos  
anos 59, 60, 61, 62, 63 e 64, nada havendo, pí-  
do encontrado em nome do Sindicato  
dos Operários Pávias do Rio de Janeiro.  
Observe ainda que no Doder Executivo não  
existe nenhuma outra intenção, a não  
se achar o referido processo. — O.V.

Vereador Geraldo Tavares referiu-se ao Processo nº 3422/70 de 20/7/70, perguntando ao Dr. Scisli em nome de quem se encontrava tal processo; esclarecendo o interrogado, que, foram feitos sim em nome do Senhor Wilson Rodrigues dos Reis, o então Presidente do Sindicato dos Operários Tavares. — O Vereador Geraldo Tavares fez pergunta ao Dr. Scisli se existe dentro do Processo alguma licença com anotações feita pelo fiscal, que obra estava sendo prosseguida. Em resposta o Dr. Scisli disse ao Vereador que o interrograva e aos demais que este foi um motivo de mais uma demonstração de respeito por parte do sr. Prefeito para com a Casa Legislativa, no que se refere a Indicação feita seja por qual quer Vereador desta Casa. Citou o Dr. Scisli nº 4060 de 3/10/67, primeiro processo que originou a solicitação para construção do imóvel, e também que em 3/11/67 o funcionário de seu mandado Henrique Terra, então encarregado dos Serviços de Intendente, por solicitação do então Chefe da Diretoria de Obras, sr. Eluário Dafonseca Gomes, deu o seguinte parecer: Devo ao conhecimento de V. Sa, que fui procurado nos ficheiros de Ordem alfabetica nos anos de 59, 60, 61, 62, 63 e 64 e nada encontrei em nome do referido —

Sindicato. Proseguindo o Dr. Pistorio disse que a data que vem sendo feita a busca, isto é de agora, pois a luta para se lo exatamente o que o vereador procura é desde os governos Municipal passado. Disse ainda que em 28 de Janeiro de 1.970, já no dia - se contar 70% da obra concluída não sabendo se o vereador que o interrogava havia encontrado mais do que isso. O seu parecer dado pela Assessoria Técnica em 9/8/71, para avaliação das benfeitorias existentes no local, acresce: Tratando-se de uma avaliação para o montante de recursos que necessitará a Prefeitura Municipal dispor para fazer face a despesa de manutenção das benfeitorias existentes no bairro do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro, informar percorridos e que as instalações se encontram em perfeitos estados de conservação e quase concluída toda obra, no valor de Cr\$ 400,00 por metro quadrado e para efeitos de lançamento de impostos na área é de Cr\$ 30,00; Custo Estimativo de avaliação pela área de 4.000m<sup>2</sup>, valor da avaliação para pagamentos à vista Cr\$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil Cruzados) e em outras alterações visando que a Câmara em sua Deliberação para a transformação do bairro em uma Escola, em face de levantamentos feitos nos exames e visando as ter condições em 13/8/1971, foi arquivado o processo. Vereador Pistorio

Carlos Trindade abordou artigos da Resolução 4º 92/69 fixando o Artigo 3º que diz que, o terreno ou a beneficência seria devolvida ao Patrimônio Municipal, caso não fosse construída a Colônia de Férias. Procurando saber se fora executada a Resolução. Houve ainda pronunciamentos dos senhores Vereadores: Alair Francisco Carreira, Bernardo de Melo Diana, que debateram vários pontos de ristas, fazendo perguntas e, receberam do Dr. Pristarco Alcioli respostas satisfatórias para as perguntas pertinentes aos assuntos que viria tratar nesta Casa, porém os que não lhe cabiam deixava de respondê-las. Com a palavra o Vereador Prado Henzez Pereira, que é autorizado à presença do Sr. Pristarco Alcioli nessa Casa; não só como o grande Arquiteto que era mas como futuro feito de Cabo Frio. Referiu-se as falavas proferidas por outros vereadores reconhecendo a personalidade, a inteligência e carinho dadas as respostas dos senhores vereadores que procuraram elevar o tom dos interrogatórios para um ponto diferente do que fora solicitado. O Vereador Wilmar Monteiro saldrá particularmente seu amigo Dr. Pristarco Alcioli e lamentou como fora conduzido por alguns vereadores o Assunto naquela tarde, em que procuraram levar para um outro ponto, com perguntas divergentes à entrevista marcada, por

do levantado problemas que não tinha  
o Dr. Fristarco diante haver com os fatos.  
O Vereador Manoel José de Carvalho que  
não fugiu do assunto da referida con-  
vocação fizera várias perguntas das  
quais recebeu respostas de algumas  
sendo que outras proverá o Dr. Fis-  
tarco a tomar conhecimento para  
em outra oportunidade dar a respos-  
ta satisfatória ao ilustre Vereador.  
Havendo mais vereadores que desejam  
se fazer interrogações, o Sr. Presidente  
solicita à Comissão formada pelos  
Senhores Vereadores: Wilmar Foster,  
Geraldo Passos e Tavares e Wilson  
Simas de Hendonça para condu-  
zirem a retirada do Relatório o Dr.  
Fristarco Fcioly. Agradecendo sua  
presença e desculpando-se em nome  
meu da Casa por algumas falhas que  
porventura tivesse acontecido. A se-  
guir o Sr. Presidente deu o elevado de  
fato comunicou aos Senhores Vereado-  
res que queria colocar em votação du-  
as Pregórias; a 1<sup>a</sup> para que fosse a  
preizada apenas as matérias constan-  
tes para a Ordem do Dia, e cancela-  
da aquela visse os Oradores inscritos  
e a segunda, que fosse encerrado os  
trabalhos, deixando as matérias e os  
oradores inscritos para a próxima  
reunião. Após pronunciamento dos bi-  
deres das bancadas, foram colocados

em votação a primeira e segunda sessão que receberam 51 x 51. Cinco votos favoráveis e (5 abstenções) cinco votos contra, ento a residência votou no desempate para o encerramento dos trabalhos, dando necessidades de ordem particular. — Fada mais havendo a tratar e debater o silêncio no Sessão o Sr. Presidente encerrou a reunião, marcando outra para o próximo dia 24 do corrente mês, segunda-feira, às 15.00 horas, e para constar mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida e deliberada a votos, aprovada será assinada na forma regimental para que produza seus efeitos legais.

Acta da Reunião da  
Sessão da Câmara Municipal de Cabo Frio, re-  
alizada no dia 24 de  
Julho de 1972, às 15.00h,  
no Ano do Sesquicen-  
tenário da Independen-  
cia do Brasil. —

Nos vinte e quatro dias do mês de julho  
de mil novecentos e setenta e dois e  
no ano do Sesquicentenário da In-  
dependência do Brasil, às 15,00 horas,  
reuniu-se a Câmara Municipal de  
Cabo Frio, sob a Presidência do Se-